

Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Concorrência/Regulação e Supervisão Ministério Público
 Unidade de Apoio
 Prazo para início de funções: 2 dias

Número: 25318 Valdemar da Assunção Gonçalves
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Vimioso Ministério Público Unidade de Apoio
 N. Ordem: 724/09 Antiguidade: 1 anos 10 meses 11 dias CL. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Miranda do Douro Ministério Público Unidade de Apoio
 Prazo para início de funções: 2 dias

Número: 44560 Rui Alberto Saavedra Fernandes
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: São João da Pesqueira Ministério Público Unidade de Apoio
 N. Ordem: S/N Antiguidade: CL. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnico de Justiça Adjunto
 Tribunal: Carrazeda de Ansiães Ministério Público Unidade de Apoio
 Prazo para início de funções: 2 dias

Número: 52203 Alexandra Luísa Ferraz da Silva
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Lisboa Relação
 N. Ordem: 2569/09 Antiguidade: 9 anos 2 meses 26 dias CL. serv.: Muito Bom

Provimto: Transição
 Categoria: Técnica de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Alcobaça Ministério Público
 Prazo para início de funções: 2 dias

Número: 56204 Elza Maria Garcia Ferreira
 Categoria: Técnica de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Almada Ministério Público
 N. Ordem: 3614/09 Antiguidade: 0 anos 8 meses 27 dias CL. serv.: Bom
 Provimto: Transferência
 Categoria: Técnica de Justiça Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova de Famalicão Ministério Público
 Obs.: cessa destacamento
 Prazo para início de funções: 2 dias

15 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
 207542553

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Despacho (extrato) n.º 1009/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (Referência 6/C/2013), aberto pelo Aviso n.º 5033/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 73, de 15 de abril de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Júlia Montez Vaz Monteiro Amaro, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico, mantendo a remuneração base detida na situação jurídico-funcional de origem no valor de 1184,32 € (entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória; entre o 14 e o 15 nível remuneratório), com efeitos a 1 de novembro de 2013.

28 de novembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
 207532039

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 67/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Maria Cristina Monteiro Santiago Soares de Lacerda, com a categoria de assistente técnico da carreira assistente

técnica, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

29 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207527188

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 1010/2014

Pelo Despacho n.º 25367/2009, de 11 de novembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “IC 5 — Nozelos (IP 2)/Miranda do Douro (Duas Igrejas) — Subtrecho Meirinhos/Mogadouro — Lote 8 — trecho 0+000 ao trecho 16+650 — PE20 — expropriações”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 5 de dezembro de 2012, que aprovou as plantas parcelares n.ºs MEMO.E.201.01.Adit1 a a 04, 08 a 12 e 17 a 23.Adit1 a e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “IC 5 — Lanço Nozelos (IP2)/Miranda do Douro (Duas Igrejas) — Trecho Meirinhos/Mogadouro — Lote 8 — km 0+000 ao km 16+650 — Aditamento 1a” e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 278/48/2012 de 5 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea *b*) do ponto 3.5. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a ASCENDI DOURO — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ASCENDI DOURO — Estradas do Douro Interior, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.